# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3238, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designa o servidor Thiago Pereira dos Santos, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu para assessorar e secretariar as Comissões Técnicas Permanentes que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Thiago Pereira do Santos, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu para assessorar e secretariar, sob a orientação e supervisão da Subsecretaria de Assuntos Legislativos, as Comissões Técnicas Permanentes de Saúde, Segurança Pública e Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de Janeiro de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR MANOEL ALVES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/01/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 13/01/2021
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL